

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO		
NOME(PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)		
André Luiz Pereira de Jesus		
ENDERECO: Rua das Milagres J. Cristo Redem- tor - João Pessoa - PB.		
TELEFONE: (83) 98813-9551		
E-MAIL: Raasenvelt.a.1968@gmail.com		
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO
Casado	João Pessoa PB	Comerciante
Nº IDENTIDADE	Nº CNPJ OU CPF	
2657134 SSP-PB	049.613.354-36	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
transferência de titularidade		
(Imóvel).		
Lote 10, Quadra 5 Loteamento Embear- da de Lucena - PB.		
Documentos em anexo.		
DATA	ASSINATURA DO REQUERIMENTO	
31/08/2022	Raasenvelt	

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1855596849

BRASIL

NOME: JULIANA FERREIRA MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 2621546 SSP PB

CPF: 052.096.854-97 DATA NASCIMENTO: 13/09/1984

FILIAÇÃO: JOSE GENILDO MEDEIROS MARQUES
ES
MARIA EDILEUSA FERREIRA MARQUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03761580707 VALIDADE: 21/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 04/01/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Juliana Ferreira Marques*

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 22/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 60801015086 PB043056590

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

1405333995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1405333995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissora / UF: 2657134 SSP PB

CPF: 049.613.354-36 DATA NASCIMENTO: 03/09/1983

FILIAÇÃO: DECIO SANTANA DE JESUS
MARIA ODETE FERREIRA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02015893682 VALIDADE: 22/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/2001

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 23/12/2016

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05741781641 PB033806071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

1-237



MAIOR DE 65 ANOS
Luiz Francisco da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 79.566 - 2ª VIA
DATA DE EXPIRACAO 02/12/2013
NOME ESTEFANIA FRANÇA DA SILVA
FILIAÇÃO LUIZ FRANÇA PEREIRA DA SILVA
LUIZ MARIA DA CONCEICAO
NATURALIDADE PIRIPITUBA-PB
DATA DE NASCIMENTO 04/08/1929
DOC ORIGINI CERT. CAS. Nº16532 - LV-B-88 - FLS. 194 - CARTORIO 1º JOÃO
PESSOA-PB
CPF 691.095.834-91
Assinatura: *Estefania França da Silva*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

DI-P.04



Luiz Francisco da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FILHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 527.751-2ª VIA
DATA DE EXPIRACAO 21/11/2013
NOME SERGIO FRANÇA DA SILVA
FILIAÇÃO José Ferreira da Silva
Estelania França da Silva
NATURALIDADE João Pessoa PB
DATA DE NASCIMENTO 17.09.1958
DOC ORIGINI Cert.nas. 20974-Fls. 27-LV. 38-A-2º
PESSOA PB
CPF 188 842 294 72
Assinatura: *Sergio França da Silva*

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

1- DAS PARTES CONTRATANTES:

1. - Pelo presente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, de um lado, como PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES): ESTEFANIA FRANÇA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 79.566 2ª via SSDS/PB e do CPF nº 691.095.834-91, residente e domiciliada na Rua Comandante Marcos Cardoso, nº 108, Castelo Branco, nesta capital; e de outro lado, como PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): ANDRE LUIZ PEREIRA DE JESUS, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 2657134 SSP/PB e do CPF nº 049.613.354-36, casado com JULIANA FERREIRA MARQUES, brasileira, funcionária pública federal, portadora do RG nº 2621546 SSP/PB e do CPF nº 052.096.854-97,, residentes e domiciliados na Av. Paraíba, nº 134, Apto. 1201, Bairro dos Estados, nesta capital; ajustam e acertam a transação a seguir especificada, nas cláusulas e condições abaixo enumeradas:

2 - DO OBJETO:

- Pelo(s) PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES) foi dito que vem Vender o imóvel situado na:
LOTE 10, QUADRA S, DO LOTEAMENTO ENSEADA DE LUCENA I, NA CIDADE DE LUCENA/PB, Medindo 25x100m², em sua frente com 25m para Rua 20, ao Lado Direito com 100m, divisando com a Granja 11, ao Lado Esquerdo com 100m divisando com a Granja 09, e aos fundos com 25m, divisando com a Propriedade João Cesar Cruz;

3- DA OUTORGANTE VENDEDORA/OUTORGADO COMPRADOR:

- 3.1- O OUTORGADO COMPRADOR declara ter procedido a vistoria do imóvel objeto do presente contrato, recebendo-o no estado de conservação em que se encontra, sendo do seu pleno conhecimento de que o mesmo se acha em condições de ser recebido.

4 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- 4.1- O preço total do(s) imóvel(is) acima citado(s) é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pagos da seguinte forma: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à vista em moeda corrente nacional, como sinal e princípio de pagamento e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular de compra e venda;**

4 - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA:

- 4.1 - O(S) PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES) declara(m) neste ato ter vistoriado o imóvel, estando ciente do seu estado, metragem "Ad Corporis", limites e confrontações;
- 4.2 - Correrão por conta do PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES) todas as despesas, taxas, impostos, tributos e outros encargos necessários à regularização e transferência do imóvel objeto deste Contrato Particular de Compra e Venda, Prefeitura, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, e demais órgãos nos quais sejam necessários;
- 4.3 - Obriga(m)-se o(s) PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES) à defender o(s) PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES) judicial ou extra-judicialmente pela evicção, na hipótese de terceiros vir, por qualquer título, reivindicar o imóvel objeto desta transação;

5 - DOS IMPOSTOS E TAXAS:

5.1- O(s) PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES), obriga(m)-se à entregar o referido imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, taxas, impostos, contas de água, energia, IPTU, TCR, condomínio e demais despesas similares, lançados sobre o imóvel objeto desta transação;

6 - DAS CONDIÇÕES:

6.1 – Fica sob responsabilidade do PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES), resolver toda e qualquer pendência, relativa ao imóvel, acima descrito, bem como, Assinar a Escritura Pública Definitiva em nome do Promitente Comprador, ou de quem o indicar;

6.2- O pagamento dado neste Contrato pelo(s) PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES), tomando-se obrigatório o presente instrumento, ficando acordado entre as partes que em caso de arrependimento se partir do(s) PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES), este (s) perderá(ão) o valor pago, em favor do(s) PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES), e se partir do(s) PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES), devolvê-las-á, ao(s) PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES), conforme o que preceitua os Art. 417 à 420 do Código Civil Brasileiro;

6.3- O presente Contrato Particular de Compra e Venda é subscrito de maneira irrevogável e irretroatável, Registra-se ainda que, o(s) VENDEDOR(ES) acorda(m) e aceita(m), sob todas as hipóteses, de que seus herdeiros, sucessores, legatários e terceiros, não reivindicarão de direitos sobre os bens negociados, inclusive em caso de falecimento, e ainda, prometendo-se no todo, de bem e fielmente cumprir o acordado neste instrumento até final transcrição no Registro de Imóveis da parte ideal adquirida pelo(s) COMPRADOR(ES);

7) DO FORO:

7.1 - O Foro do Contrato é o da Comarca da situação do imóvel, com exclusão de qualquer outro, mesmo decorrente de atual ou futuro das partes;

E por se acharem de pleno e comum acordo, de tudo quanto neste instrumento de compromisso foi lavrado, as partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo, assinam este compromisso em duas(02) vias de igual teor.

João Pessoa/PB, 27 de Outubro de 2021

Estefânia Franca da Silva
VENDEDOR(ES)

[Assinatura]

Juliana Ferreira Marques
COMPRADOR(ES)

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CARTÓRIO
M. DA FRANÇA

CARTÓRIO
M. DA FRANÇA

CARTÓRIO
M. DA FRANÇA

MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR Av. Pres. Epitácio Torre | CEP: 53.040-000
 SERVIÇO NOTARIAL | P^o OFÍCIO Tabelaio HERÓFILO MACIEL FRANCA João Pessoa | PB | (53) 3144 8000
 Tabelaio Substituto cartorio@monteirodafranca.com.br

Reconhecimento de Firma 2021-046489

Reconheço por autenticidade a firma de:
 JULIANA FERREIRA MARQUES*****
 ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE JESUS*****
 Assinado na presença de: Dou fé

Em testemunho de verdade: João Pessoa - PB 28/10/2021 18:28:28

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL AMD19529-2DA0, AMD19530-204W

Para consultar o selo, acesse: <https://sico.tjpb.jus.br>

EMUL: 28 04 PARREN: 4 18 FPPJ: 0 52
 ISS: R\$ 1,84 Total: 26,78




MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR Av. Pres. Epitácio Passoa, 416 Torre | CEP: 53.040-000
 SERVIÇO NOTARIAL | P^o OFÍCIO Tabelaio HERÓFILO MACIEL FRANCA João Pessoa | PB | (53) 3144 8000
 Tabelaio Substituto cartorio@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021-046492

Reconheço por autenticidade a firma de:
 ESTEFANIO FRANCA DA SILVA*****
 Assinado na presença de: Dou fé

Em testemunho de verdade: João Pessoa - PB 28/10/2021 18:31:18

SELO DIGITAL: AMD19534-WQW7

Para consultar o selo, acesse: <https://sico.tjpb.jus.br>

EMUL: 10 47 PARREN: 2 09 FPPJ: 0 31 ISS: R\$ 0 52


